



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO

APROVADO

EM 06/08/2021

Gleidson de Paula Bueno
Presidente

INDICAÇÃO Nº 008/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feito um estudo para analisar as necessidades no cruzamento da rua 2 com as avenidas Ceará e Alagoas no setor pestana.

Justificação

A Presente indicação se faz necessária tendo em vista que não há sinalização, nem quebra-molas, o que fazem com que as pessoas passem em alta velocidade, o que podem ocasionar sérios acidentes de trânsito. Vale ressaltar ainda que não existe também não tem iluminação na ponte, o que dificulta muito a vida dos moradores do referido bairro.

Sendo assim, contamos com a presteza do poder Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação. Os vereadores Mikéias Feitosa, Léo Geladinho e Ricardo Gauchim desejaram subscrever.

Guaraí, 06 de agosto de 2021.

Maydson Almeida
Vereador